

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

## Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2505, de 26 de JUNHO de 2017

Prorroga o prazo a que se refere o §1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2495, de 22 de maio de 2017, que institui Grupo de Trabalho com o objetivo de propor normas complementares relativas ao registro, controle e apuração da frequência dos servidores públicos nos termos da Lei nº 869/1952 e Lei nº 18.185/2009 em exercício nas unidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad, da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam, do Instituto Estadual de Florestas – IEF e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com fulcro no art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016; O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 45.825, de 20 de dezembro de 2011; O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 45.834, de 20 de dezembro de 2011; A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 46.636, de 28 de outubro de 2014, RESOLVEM:

Art. 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo a que se refere o §1º da Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2495, de 22 de maio de 2017, que institui Grupo de Trabalho com o objetivo de propor normas complementares relativas ao registro, controle e apuração da frequência dos servidores públicos nos termos da Lei nº 869/1952 e Lei nº 18.185/2009 em exercício nas unidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad, da Fundação

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede posicionamento no segundo grau de ingresso na carreira, aos servidores:

MASP	DV	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1328926	9	ADEMILDE ALVES DE OLIVEIRA	2	TAMB	I	A	B	23/06/2017
1366848	8	ADILSON ALMEIDA DOS SANTOS	1	GAMB	I	A	B	04/06/2017
1364598	1	ANA CAROLINA ANDRINO DE MELO	1	GAMB	I	A	B	08/05/2017
1366739	9	ANA CAROLINA SILVA MANTA	1	GAMB	I	A	B	25/05/2017
1367743	0	ANDREZA BATISTA DE AGUIAR	1	GAMB	I	A	B	26/06/2017
1368470	9	CHENIA MARIA ALVES FERREIRA	1	TAMB	I	A	B	23/06/2017
1367470	0	DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA	1	TAMB	I	A	B	22/06/2017
1332868	7	DANIELLE FARIAS BARROS	2	GAMB	I	A	B	05/05/2017
1360636	3	DANUBIA DINIZ BARBOSA	1	TAMB	I	A	B	25/06/2017
194016	0	DEBORA DE OLIVEIRA GONCALVES ALMEIDA	2	TAMB	I	A	B	25/06/2017
1367572	3	EDUARDO JOSE DA SILVA	1	TAMB	I	A	B	25/06/2017
1308599	8	ELCIO EDUARDO DA SILVA	2	TAMB	I	A	B	27/06/2017
1368596	1	FABIO FERNANDES RODRIGUES	1	TAMB	I	A	B	26/06/2017
1368567	2	FLAVIO ROBERTO MENDES MARTINS	1	TAMB	I	A	B	23/06/2017
1367478	3	FRANK WESLEY GUSMAO DE ANDRADE	1	TAMB	I	A	B	23/06/2017
1367618	4	GISELLE CRUZ DADA	1	TAMB	I	A	B	22/06/2017
1367765	3	ISABELLA JANOT PACHECO CARNEIRO	1	TAMB	I	A	B	25/06/2017
1282909	9	ISIS DAIANA APARECIDA BARROSO	2	TAMB	I	A	B	23/06/2017
1314806	9	JAQUELINE RAMOS DA SILVA	3	TAMB	I	A	B	23/06/2017
1367546	7	JESSICA MARIA SILVA SOARES	1	TAMB	I	A	B	22/06/2017
1367840	4	JOAO MARCOS PEDROSO	2	GAMB	I	A	B	22/06/2017
1365717	6	JOAO PAULO BRAGA RODRIGUES	1	GAMB	I	A	B	11/05/2017
1343164	8	LARIANE CHAVES JUNKER	2	GAMB	I	A	B	09/05/2017
1332202	9	LARISSA MEDEIROS ARRUDA	2	GAMB	I	A	B	04/05/2017
1367487	4	LEONARDO DE FREITAS VILLELA	1	TAMB	I	A	B	23/06/2017
1366188	9	MAIUME RUGHANIA SA SOARES	1	GAMB	I	A	B	06/05/2017
1365595	6	MARCELO ALVES CAMILO	1	GAMB	I	A	B	12/05/2017
1091348	1	MARCO ANTONIO DE AGUIAR PASSOS	3	GAMB	I	A	B	04/05/2017
1368463	4	MILLENE TORRES DE OLIVEIRA	1	TAMB	I	A	B	23/06/2017
1367722	4	NATHALIA SANTOS CARVALHO	1	TAMB	I	A	B	23/06/2017
1367573	1	NEDER MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	1	TAMB	I	A	B	24/06/2017
1367157	3	PRISCILLA MARTINS FERREIRA	1	GAMB	I	A	B	19/05/2017
1367756	2	RAISSA CLAUDIENE SARMENTO GONCALVES	1	TAMB	I	A	B	29/06/2017
1367950	1	REGIANE FERNANDA MUNIZ MATUDA	1	TAMB	I	A	B	22/06/2017
1368564	9	RENATA DE ANGELIS COUTINHO ADRIANO	1	TAMB	I	A	B	23/06/2017
1367570	7	ROBERTA REGINA PEREIRA	1	TAMB	I	A	B	05/06/2017
1367730	7	SAMARA DE OLIVEIRA CORREIA	1	TAMB	I	A	B	22/06/2017
1365379	5	SOLANGE BATISTA FERNANDES SANTOS	2	TAMB	I	A	B	23/06/2017
1367576	4	SUELEN GOMES	1	TAMB	I	A	B	22/06/2017
1366939	5	TIAGO COELHO RIBEIRO	1	TAMB	I	A	B	06/06/2017
1364978	5	VITOR AUGUSTO GOMES DINIZ	1	GAMB	I	A	B	12/05/2017

Belo Horizonte, 12 de julho de 2017.

JAIRO JOSE ISAAC - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 32 do Decreto nº 44.844/2008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.

Nome	Auto de Infração
Nelson Brandão; CPF: 840.962.096-00	358/2013
Aloisio Gonçalves Soares	101665/2014
Almerino Alves Vieira	208603/2014
Luiz Gonçalves de Paula	178106/2014
Edson dos Anjos Lopes dos Reis	111841/2014
Valdir da Costa Macedo	111842/2014
Jorge Jamil Sarah	146665/2013
Laércio Marcos Noé	202374/2015
Marcelo de Araújo	171266/2014
Jovenal Martins de Araújo	165414/2014

### REMISSÃO DA PENALIDADE DE MULTA SIMPLES

Nos termos do artigo 32 do Decreto 44.844, de 25 de junho de 2008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da decisão de remissão da penalidade de multa dos respectivos autos de infração. O crédito não tributário proveniente das penalidades de multa aplicadas nos autos de infração assinalados abaixo se enquadram nos requisitos do art. 6º caput e §2º, da Lei 21.735/15 modificado pelo art. 77 da Lei 22.549/17, estando, portanto, REMITIDOS. Ademais, conforme disposição do §4º do art. 6º a remissão prevista na lei 21.735/2015 diz respeito EXCLUSIVAMENTE aos créditos não tributários. Os bens eventualmente apreendidos serão objeto de destinação legal, oportunamente, conforme disposições do art. 71 do Decreto 44.844/2008.

Autuado	Processo	AI
Divino Nunes dos Reis	478566/17	126324/2013*
Osmar Joaquim Martins	479033/17	178633/2013
Osmar Joaquim Martins	478988/17	178632/2013

Estadual do Meio Ambiente – Feam, do Instituto Estadual de Florestas – IEF e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2017.

Jairo José Isaac - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Rodrigo de Melo Teixeira - Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

João Paulo Mello Rodrigues Sarmento - Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho - Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

12 985339 - 1

Atos assinados pelo Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2.467, de 13 de fevereiro de 2017 – Diogo Soares de Melo Franco,

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:

Masp 1.168.776-1, LIVIA DE OLIVEIRA MARTINS, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/07/2017; Masp 363.921-8, MARCELO TADEU ABUD, por 06 meses, referentes aos 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 26/06/2017. Masp 349.901-9, MARIA DOS REIS GUILHERMINA DE JESUS, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03/07/2017; Masp 349.900-1, MARIA MADALENA NERI PINTO, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 17/07/2017.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores:

Masp 1.368.404-8, CAROLINA SAUDE CAIRES, a partir de 08/06/2017; Masp 1.065.327-7, JADIR MOREIRA JUNIOR, a partir de 03/05/2017; Masp 1.317.788-6, MARCOS VINICIUS DE LIMA SOUZA, a partir de 26/05/2017.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora: Masp 1.364.516-3, LAIS ALVES PIMENTA SILVA, por um período de 120 dias, a partir de 23/01/2017, para regularização funcional.

12 985299 - 1

## Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

\*Carlos José Furtado Junior – Corte de árvores isoladas vivas em meio rural – Manhuçu/MG – PA/Nº 0503000204/17. \*Pedreira Hersa Comercio E Industria LTDA EPP - Intervenção sem Supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - São João do Manhuçu/MG - PA/Nº 0503000237/17. \*Cooperativa dos Cafeicultores da Região de Lajinha LTDA - Intervenção sem Supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - Lajinha/MG - PA/Nº 0503000236/17.

(a) Alberto Felix Isabik. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

12 985412 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Auto Posto Gibi Ltda. - Para: Auto Posto Super Rodassul Ltda. ME. PA/Nº 14216/2014/0012014. Validade: Prazo remanescente.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: \*Terra Forte Exportação e Importação de Café Ltda. - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 01711/2008/004/2016 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 12/07/2017.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que Mineração Oureense Ltda. ME, através do processo nº 03040/2008/002/2017 - DNPm nº 831.725/2000 - Classe 3, solicitou Licença Prévia e Licença de Instalação, concomitantemente, para a atividade de extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, no município de Pouso Alegre/MG. Informa que foi apresentado o EIA/RIMA, e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SUPRAM Sul de Minas, das 8h30min às 12h e das 13h às 15h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/1994, de 23/12/1994, na SUPRAM Sul de Minas, localizada na Avenida Manoel Diniz, nº 145, Industrial JK, Varginha/MG das 8h30min às 12h e das 13h às 15h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

12 985175 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo notificado:

1) De: Mineração Estrela do Norte Ltda. CNPJ 05.254.386/0001-81 Para: Guidoni Ornamental Rocks Ltda. CNPJ 00.264.528/0001-78. PT/ Nº 05006 / 2014. Validade: Prazo remanescente.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

12 985200 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 132ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas, realizada no dia 11 de julho de 2017, às 13h30min, no Auditório Centro de Referência da SEMMA - Secretária Municipal do Meio Ambiente - Av. José Correia Machado, 900 - Bairro Ibituruna - Montes Claros/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 131ª RO de 09/05/2017. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração: 5.1 Alpagatas S.A. - Fabricação de calçados em geral - Montes Claros/MG - PA/Nº 21381/2011/095/2015 - AI/Nº 48743/2015 - Apresentação: Supram NM. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 5.2 Clair Mont Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de instrumentos e material ótico - Montes Claros/MG - PA/Nº CAP 442580/17 - AI/Nº 055308/2016 - Apresentação: Supram NM. DEFERIDO PARCIALMENTE COM REDUÇÃO DE 50% DO VALOR DA MULTA. 5.3 Wellington de Matos Menezes - Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta nativa e aproveitamento do rendimento lenhoso - Santa Cruz de Salinas/MG - PA/Nº CAP 440596/17 - AI/Nº 022703/2016 - Apresentação: Supram NM. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 6. Resposta à Moção nº 002/2017, aprovada na 130ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas, realizada em 14/03/2017. Apresentação: COPASA-MG. APRESENTADA. 7. Apresentação final dos resultados do Grupo de trabalho sobre a conversão dos valores de multa em atividades no mesmo município onde houver a autuação. Apresentação: André Rebelo Pires - Instituto Grande Serião. APROVADA A INCLUSÃO DAS REGRAS DO BANCO DE PROJETOS.

(a) Diogo Soares de Melo Franco. Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Norte de Minas.

12 985433 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

\*Congonhas Minérios S.A./Casa de Pedra - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Congonhas/MG - PA/Nº 09010000877/16. \*Congonhas Minérios S.A./Casa de Pedra - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Congonhas/MG - PA/Nº 09020000672/16. \*Congonhas Minérios S.A./Casa de Pedra - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Congonhas/MG - PA/Nº 09020000885/16. \*Cerâmica Campo da Laje Ltda./Fazenda da Laje - Quinhão I - Supressão de cobertura vegetal nativa, sem destoca, para uso alternativo do solo e intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Queluzito/MG - PA/Nº 09020000998/13. \*SPE Vila Real Lotemente Ltda./Ouro Ville Residência - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo e intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Ouro Preto/MG - PA/Nº 09010001410/15. \*Rede Reta Ltda./Rocha Grande - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Congonhas/MG - PA/Nº 09010000491/17. \*CODEMIG/Imóvel não vinculado - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Jeceaba/MG - PA/Nº09010000386/17. \*SBA Torres Brasil Ltda./Sítio Água Quente - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Ouro Preto/MG - PA/Nº09010000968/16. \*FCS Empreendimentos Ltda./Imóvel Urbano localizado a Praça José Bernardino dos Reis - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Ouro Branco/MG - PA/Nº 09010000194/16. \*ER Empreendimentos Ltda./Loteamento Bairro Serra Verde - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo e intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Ouro Branco/MG - PA/Nº 09020000749/15. \*Lila Carneiro Hermenegildo/Cana do Reino - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Cristiano Ottoni/MG - PA/Nº 09020000305/15. \*Prefeitura Municipal de Queluzito/Maracujá - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Queluzito/MG - PA/Nº 09020000694/15. \*Antônia Cristina Barbosa/Imóvel urbano - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - APP - Santana dos Montes/MG - PA/Nº 09010000430/16. \*Heloyza Agropecuária e Empreendimentos Ltda./Fazenda Campo Grande - Supressão de cobertura vegetal nativa, sem destoca, para uso alternativo do solo e supressão de maceio florestal de origem plantada, tendo presença de sub-bosque nativo com rendimento lenhoso - Ouro Preto/MG - PA/Nº 09010000163/16. \*Evânio Antônio Vieira/Sítio Pai Eterno - Intervenção sem supressão de

cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Conselheiro Lafaiete/MG - PA/Nº 09020000163/15. \*Inconfidentes Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda./Sítio São Sebastião, Maracujá e Cambraia - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Ouro Preto/MG - PA/Nº 09020000085/16. \*BR8 Incorporações e Loteamentos Ltda./Bairro Jardim Vitória - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Conselheiro Lafaiete/MG - PA/Nº 09020000583/16. \*Roseli Aparecido Costa do Carmo/Sítio Paiva - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Conselheiro Lafaiete/MG - PA/Nº 09020000785/14. \*Joana Maria Baêta/Sítio Água Limpá - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Cristiano Ottoni/MG - PA/Nº 09020000823/15. \*Samarco Mineração S.A./Fazenda Samarco 1 - Área 4 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Mariana/MG - PA/Nº 09010001004/16. \*Gerdau Açominas S.A./Fazenda Wigg - Supressão de cobertura vegetal nativa, sem destoca, para uso alternativo do solo - Ouro Preto/MG - PA/Nº 09010001005/16. \*Areal Cássia Ltda. ME/Fazenda Mata do Cedro e Buicéi - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Entre Rios de Minas e São Brás do Suaçu/MG - PA/Nº 09020001216/15. \*Alexandre Teixeira Cano/Imóvel urbano - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Santana dos Montes/MG - PA/Nº 09020000607/15. \*Wilton Fernandes Monteiro da Mata ME/Fazenda Bananal - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Jeceaba/MG - PA/Nº 09010000450/16. \*Gerdau Açominas S.A./Engenheiro Corréia e Capão - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo e intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Ouro Preto/MG - PA/Nº 09010000598/15. \*Logiuarda Guarda de Veículos e Equipamentos Ltda./Fazenda São José - Gleba 14 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo; intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP; intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP; corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 09010000632/17.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 11/07/2017 - pag. 15)

Onde se lê:

"O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação Corretiva: \*Supergasbrás Energia Ltda. - Unidade Timóteo - Base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo - GLP - Timóteo/MG - PA Nº 11982/2006/004/2017 - Classe 3.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana."

Leia-se:

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação Corretiva: \* Supergasbrás Energia Ltda. - Unidade Timóteo - Base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo - GLP - Timóteo/MG - PA Nº 11982/2006/004/2017 - Classe 3.

(a) Thiago Hígino Lopes da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana:

1) Licença de Instalação: \*Mariana Transmissora de Energia S.A. - Linhas de transmissão de energia elétrica - Vespasiano/MG - PA/Nº 07923/2014/002/2017 - Classe 5.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi alterada a Razão Social e CNPJ do empreendimento abaixo notificado:

1) De: Fase II - Reestruturação, CNPJ Nº 18.482.764/0001-26, Processo de Outorga 10778/2017 - Para: Samotracia Meio Ambiente Empreendimentos Ltda., CNPJ 02.750.923/0001-96 - PT/Nº 15370 / 2017. Validade: Prazo remanescente.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 12/07/2017 - pag. 13)